

第二任行政長官於二零零四年十二月二十日就職。

二零零四年九月二十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Segundo Chefe do Executivo será empossado em 20 de Dezembro de 2004.

Promulgado em 22 de Setembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 69/2004 號社會文化司司長批示

在“精英教育發展股份有限公司”建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款之規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設中藥學術範圍之中藥生產及營銷管理碩士學位課程。

二、核准該課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、本課程學科的授課期最短為十二個月，最長為二十四個月。

四、根據第37/2000號行政命令核准的碩士及博士學位頒授形式規章第五條第三款（二）項的規定，該課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

五、論文的提交及答辯應在課程授課的部分結束後二十四個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

六、課程以中文授課。

二零零四年九月二十日

社會文化司司長 崔世安

附件

中藥生產及營銷管理碩士學位課程 學習計劃

科目	種類	學分
概率統計	必修	2
專業英語	"	4

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2004

Sob proposta da «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Gestão de Produção e Venda de Produtos para Medicina Tradicional Chinesa, da área científica de Medicina Tradicional Chinesa.

2. É aprovado o plano de estudos constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. As disciplinas do curso são ministradas no mínimo em 12 meses, e no máximo em 24 meses.

4. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

5. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 24 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado pelo respectivo regulamento.

6. A língua veicular é a língua chinesa.

20 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Produção e Venda de Produtos para Medicina Tradicional Chinesa

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Estatística Probabilística	Obrigatória	2
Inglês Especializado	»	4

科目	種類	學分
中醫藥學基礎	必修	3
藥用植物學	"	2
中藥化學	"	2
中藥炮製學	"	2
中藥藥劑學	"	3
中藥鑑定學	"	2
管理學原理	"	2
醫藥市場營銷學	"	2
醫藥企業人力資源管理	"	2
中藥生產運作管理	"	2
質量管理專題	"	2
成本管理	"	2
藥品消費者行為學	"	2
中藥研發管理	"	2
藥事法規	"	2
論文	—	—
總學分		38

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Medicina Tradicional Chinesa Básica	Obrigatória	3
Botânica sobre Medicamentos	»	2
Química de Medicina Chinesa	»	2
Processamento de Farmacologia Chinesa	»	2
Estudo de Receitas Medicinais Chinesas	»	3
Avaliação sobre Farmacologia Chinesa	»	2
Princípios de Gestão	»	2
Estratégia de Venda no Mercado Medicinal	»	2
Gestão de Recursos Humanos das Empresas Medicinais	»	2
Gestão de Produção e Funcionamento na Medicina Chinesa	»	2
Tópicos sobre Controle de Qualidade	»	2
Controle de Custos	»	2
Estudo sobre o Comportamento dos Consumidores de Medicamentos	»	2
Gestão do Estudo e Desenvolvimento da Medicina Tradicional Chinesa	»	2
Legislação sobre Medicamentos	»	2
Dissertação	—	—
Total de unidades de crédito		38